



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 4729

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório n° 100/2017, Dispensa de Licitação n° 046/2017, cujo objeto é locação de climatizadores móveis para instalação junto ao Ginásio da Escola Municipal Santos Anjos para a III Mostra Regional de Experiências Inovadoras em Saúde nos Municípios da 15ª Coordenadoria Regional de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa**

**Dotação:** 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4011 – Manutenção da Secretaria de Saúde – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 86.492,47 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 08 DE NOVEMBRO DE  
2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal